



---

## EDITAL PPGEM-CT 02/2020

# SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO PÓS-DOCTORAL NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA MECÂNICA E DE MATERIAIS (PPGEM-CT) DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ (UTFPR) - CÂMPUS CURITIBA

Atendendo a determinação do colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica e de Materiais (PPGEM-CT), da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), conforme disposto no Regulamento do PPGEM-CT, a Comissão de Seleção designada para coordenar o Processo de Seleção para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica e de Materiais da UTFPR em 2020, vem tornar pública a disponibilidade de vagas para **estágio pós-doutoral**, conforme o que se segue.

**Obs.: Este edital não se refere e não alocará bolsas de estudos aos aprovados. A distribuição de bolsas segue edital específico para tal fim.**

### 1. DO NÚMERO DE VAGAS

Este processo de seleção visa o preenchimento de até vinte **(20) vagas no ano de 2020**.

### 2. SITIO ELETRÔNICO OFICIAL DO PPGEM-CT

Site do Programa: <http://www.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/stricto-sensu/ppgem-ct>

### 3. DA CANDIDATURA

O ingresso de candidatos no estágio pós-doutoral do PPGEM-CT é realizado **em regime contínuo**, após o cumprimento dos procedimentos apresentados neste Edital.

Para se candidatar a uma vaga no estágio de pós-doutorado do PPGEM-CT, os seguintes requisitos básicos são necessários:

3.1 Possuir o título de doutor de qualquer instituição, nacional ou estrangeira, respeitando-se as condições abaixo:

§ 1º - Servidores da UTFPR poderão participar do Programa apenas se estiverem afastados de suas funções e em Unidade diferente daquela a que estiver vinculado.

§ 2º - Docentes vinculados como Professor Visitante não podem participar simultaneamente do Programa de Pós-Doutorado.

§ 3º - Casos excepcionais deverão ser submetidos à consulta da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação por solicitação do colegiado do programa de pós-graduação onde acontecerá a residência.

3.2 Possuir currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq ou, se estrangeiro, currículo conforme modelo do Anexo I, com atividades de pesquisa em áreas afins ao PPGEM-CT;

3.3 Apresentar Plano de Trabalho claramente inserido e aderente a uma das linhas de pesquisa do PPGEM-CT, disponíveis em: <http://portal.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/stricto-sensu/ppgem-ct/area-academica/grupo-de-pesquisa>;

3.4 Não ser aposentado ou estar em situação equiparada;

3.5 Apresentar carta de aceite de supervisão do provável supervisor do corpo docente de pesquisadores do PPGEM-CT;

3.6 Atender a uma das seguintes modalidades:

- a) ser brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil portador de visto temporário, sem vínculo empregatício;
- b) ser estrangeiro, residente no exterior, sem vínculo empregatício;
- c) com vínculo empregatício em instituição de ensino, pesquisa ou empresa, desde que houver concessão de afastamento total ou parcial condizente com as atividades a serem desenvolvidas no Plano de Trabalho.

Ao se inscrever para seleção o candidato declara conhecer e concordar com os termos deste Edital, bem como o Regulamento de Residência Pós-Doutoral da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, disponível para consulta em <http://www.utfpr.edu.br/documentos/pesquisa-e-pos-graduacao/proppg/stricto-sensu/pos-doc/resolucao-035-19.pdf>

#### **4. DO PROCESSO**

4.1 Inscrições: entrega integral da documentação exigida no ato da inscrição conforme descrito na Seção 5 e da proposta de projeto de pesquisa. As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente por e-mail, de maneira contínua, através do endereço [ppgem-ct@utfpr.edu.br](mailto:ppgem-ct@utfpr.edu.br) apresentando os documentos em formato digital em arquivo PDF, que não pode exceder 10 Mb.

4.2 Mensalmente, com recessos em janeiro e julho, o coordenador submeterá a documentação das inscrições realizadas à Comissão de Seleção e Bolsas do PPGEM-CT.

4.3 Reunião da comissão de seleção para análise curricular, das propostas e da documentação dos(as) candidatos(as).

4.3.1 Divulgação das inscrições homologadas e não homologadas: somente serão homologadas as inscrições de candidatos que constem todos os documentos exigidos no ato da inscrição conforme descrito na Seção 5 – Item IV. A homologação da inscrição não implica em aprovação no processo de seleção.

4.3.2 Classificação dos candidatos inscritos.

4.4 Reunião do colegiado para ajustes das cotas por professor e homologação final da lista dos(as) aprovado(as).

4.5 Divulgação da lista dos(as) aprovados(as) e não aprovados(as) no processo de seleção.

4.6 Recursos

4.6.1 Resultado dos recursos.

4.7 Matrícula em curso dos candidatos selecionados.

#### **5. DA INSCRIÇÃO**

5.1 Documentação a ser entregue no ato da inscrição:

- a) Ficha de Inscrição preenchida e assinada (Anexo III);
- b) Plano de Trabalho contendo as atividades de docência e pesquisa a serem desenvolvidas junto ao PPGEM-CT no período de 6 a 24 meses (Anexo IV) e que possuam aderência ao programa;
- c) Currículo Lattes ou, em caso de candidatos estrangeiros, no formato indicado no Anexo I;
- d) Cópias do CPF e RG (ou RNE, no caso de candidatos estrangeiros);

e) Diploma de Doutorado ou declaração de conclusão do curso, nesse caso acompanhado da Ata de Defesa de Tese;

f) Comprovante de residência, em caso de candidato estrangeiro residente no exterior;

g) Carta de aceite do potencial professor supervisor do corpo docente do PPGEM-CT.

5.2 O candidato deve solicitar confirmação do recebimento do e-mail com a respectiva documentação de sua inscrição na Seleção;

5.3 É de responsabilidade exclusiva do candidato o preenchimento correto, a veracidade e legibilidade das informações prestadas e documentos digitalizados, enviados para o e-mail do PPGEM;

#### **Observações sobre a inscrição:**

1. No caso de falta de documentação, o processo não será homologado e o(a) candidato(a) será eliminado(a) do processo de seleção.
2. O resultado da homologação será publicado na página do PPGEM-CT.

#### **6. DA PROPOSTA DE PROJETO DE PESQUISA**

O candidato deve apresentar Proposta de Projeto de Pesquisa que demonstre vínculo com os Projetos de Pesquisa em andamento no PPGEM-CT, sob pena de eliminação do processo seletivo. Recomenda-se que o candidato entre em contato com um possível supervisor para maiores esclarecimentos e aconselhamentos no que diz respeito à Proposta de Projeto de Pesquisa.

#### **Observações para definição dos Projetos de Pesquisa:**

1. Acessar a homepage do PPGEM-CT: <http://portal.upr.edu.br/cursos/coordenacoes/stricto-sensu/ppgem-ct>;
2. Identificar a Área de Concentração de interesse;
3. Examinar a Linha de Pesquisa escolhida e os Projetos de Pesquisa vinculados.

Tabela 1 – Linhas de pesquisa do mestrado no PPGEM.

Áreas de Concentração			
Engenharia de Manufatura	Engenharia de Materiais	Engenharia Térmica	Mecânica dos Sólidos
<ul style="list-style-type: none"><li>• Desenvolvimento Integrado de Produto</li><li>• Otimização de Processos de Fabricação</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Caracterização de Materiais</li><li>• Processamento de Materiais</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Análise e Modelagem de Processos e Sistemas Térmicos.</li><li>• Mecânica dos Fluidos</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Mecânica dos Sólidos Computacional</li></ul>

#### **7. DA ANÁLISE CURRICULAR COMO CRITÉRIO DE SELEÇÃO**

Os critérios de seleção dos candidatos são:

7.1 O Processo Seletivo será realizado pela Comissão de Seleção e Bolsas do PPGEM-CT;

7.2 A avaliação e seleção dos(as) candidatos(as) atenderão aos seguintes critérios:

- Aderência e relevância do plano de trabalho com a área de concentração do PPGEM-CT (pontuação atribuída de 0 a 2 pontos);
- Aderência e relevância do plano de trabalho com uma das linhas de pesquisa do PPGEM-CT (pontuação atribuída de 0 a 2 pontos);
- Adequabilidade e exequibilidade do plano de trabalho no prazo previsto (pontuação atribuída de 0 a 2 pontos);
- Resultados e impactos esperados com o plano de trabalho (pontuação atribuída de 0 a 4 pontos).

7.3 Será considerado aprovado, apenas o candidato que atingir no mínimo 7,0 pontos na somatória das pontuações atribuídas nos critérios da seção 6.2.

7.4 O resultado preliminar do Processo Seletivo será divulgado no site do PPGEM-CT:

<http://www.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/stricto-sensu/ppgem-ct/editais> em até 30 dias após a confirmação de inscrição do candidato;

7.5 O resultado final do Processo Seletivo será divulgado no site do PPGEM-CT (<http://www.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/stricto-sensu/ppgem-ct/editais>) até cinco (5) dias úteis após o fim do período de recurso. Em caso de empate, será selecionado o candidato com menor interstício entre a data de finalização do doutorado e a data da inscrição nesta candidatura.

Todas as atividades deverão ser comprovadas. Para os artigos em anais de congressos e periódicos, apresentar cópia da primeira página e/ou declarações, quando for o caso.

A proposta de projeto de pesquisa será avaliada pelo supervisor indicado pelo candidato no formulário de inscrição e pela comissão de seleção. Os candidatos que receberem nota inferior a 60 (em uma escala de 0 a 100) na proposta de projeto de pesquisa estarão automaticamente desclassificados.

## 8. DOS RESULTADOS

A lista com os nomes dos candidatos aprovados será publicada no portal do PPGEM (<http://www.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/stricto-sensu/ppgem-ct/editais>) até 30 dias após a inscrição.

Pedidos de recursos serão aceitos impreterivelmente no horário de funcionamento da **Secretaria Stricto Sensu da Sede Ecoville**. Os resultados dos recursos serão publicados na página do PPGEM (<http://www.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/stricto-sensu/ppgem-ct/editais>) até cinco (5) dias úteis após a interposição.

Os documentos dos candidatos não selecionados poderão ser retirados na secretaria do PPGEM-CT em até 30 dias após divulgação dos resultados. Após esta data os mesmos serão inutilizados e descartados.

## 9. DA MATRÍCULA

Em caso de aprovação no processo seletivo, o supervisor (docente do PPGEM-CT) deverá elaborar processo SEI de cadastro do pós-doutorando, conforme diretrizes constantes no Regulamento de Residência Pós-Doutoral da UTFPR, e comunicar à coordenação do PPGEM-CT, para esta encaminhar o processo à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação. Para a elaboração do respectivo processo SEI, o candidato deverá entregar o Termo de Adesão de Pesquisador Voluntário (Anexo II) preenchido e assinado por ele.

## 10. DISPOSIÇÕES FINAIS E CASOS OMISSOS

10.1 Ao se inscrever, o candidato declara estar ciente e aceitar as normas que regulamentam a atividade de pós-graduação stricto sensu no país, bem como as regulamentações internas da UTFPR (Regulamento do PPGEM-CT e Regulamento de Residência Pós-Doutoral da UTFPR) e as normas deste edital;

10.2 O pós-doutorado será realizado considerando 40 horas semanais de dedicação;

10.3 Informações acerca da área de concentração, linhas de pesquisa e demais atividades do PPGEM poderão ser consultadas em: <http://www.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/stricto-sensu/ppgem-ct/area->

academica/grupo-de-pesquisa;

10.4 Os casos omissos serão decididos pela Comissão de Seleção do PPGEM-CT e, em segunda instância, pelo Colegiado do PPGEM-CT.

## 11. PUBLICAÇÃO

O presente edital será publicado no site do PPGEM-CT: <http://www.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/stricto-sensu/ppgem-ct/editais>

Obs.: Ao se inscrever o candidato declara ter ciência e aceitar o constante neste Edital.

## 12. DA AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO

Ao final do estágio, o pós-doutorando deverá apresentar relatório de atividades, conforme definido no Regulamento de Residência Pós-Doutoral da UTFPR, e pelo menos um artigo submetido ou publicado em periódico qualificado referente à pesquisa desenvolvida.

## 13. DAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- Site do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica e de Materiais:  
<http://portal.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/stricto-sensu/ppgem-ct>

- Regulamento de Residência Pós-Doutoral da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, disponível: <http://www.utfpr.edu.br/documentos/pesquisa-e-pos-graduacao/proppg/stricto-sensu/pos-doc/resolucao-035-19.pdf>

Curitiba, 13 de fevereiro de 2020

Comissão de Seleção do PPGEM-CT

Coordenação do PPGEM-CT



Documento assinado eletronicamente por **ADMILSON TEIXEIRA FRANCO, COORDENADOR(A) DE CURSO/PROGRAMA**, em 16/02/2020, às 21:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO LUERSEN, COORDENADOR(A) DE CURSO/PROGRAMA**, em 17/02/2020, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS FLAVIO DE OLIVEIRA SCHIEFLER FILHO, DIRETOR(A)-GERAL**, em 02/03/2020, às 14:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1313902** e o código CRC **41059070**.